

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 091/2014 – CIB

Goiânia, 27 de março de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Padre Bernardo/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Padre Bernardo/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 001/2014 e nº 002/2014 de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Padre Bernardo/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
29690005	10593.919000/1140-01	150.000,00
28910014	10593.919000/1140-04	250.000,00
	01170.331000/1140-01	200.000,00
TOTAL:02	TOTAL: 03	600.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS